

# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000

www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

## **JUSTIFICATIVA:**

### **Senhores Vereadores**

Em razão da alteração proposta no Projeto de Resolução nº 02/2017, algumas mudanças necessárias foram criadas na estrutura funcional do Legislativo.

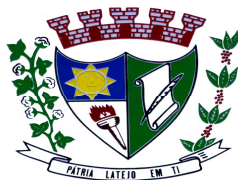
Necessário se faz juntar o presente Projeto de Lei, acessório ao Projeto de Resolução citado, com o fim de amparar legalmente a alteração na referência salarial da referência 02 desta Câmara Municipal.

Saliento que não estamos propondo aumento salarial a nenhum servidor, apenas adequando a referência do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, atualmente vago.

Razões essas que nos motivaram a propor o presente projeto de lei, para o qual pleiteamos não apenas a compreensão de nossos Dignos Pares, mas o seu voto favorável afinal.

Câmara Municipal de Bilac,  
Em 30 de agosto de 2017.

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

## **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2017**

De 30 de agosto de 2017.

### **FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

A Câmara Municipal de Bilac resolve:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bilac ficam fixados de conformidade do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bilac-SP., em 30 de agosto de 2017.

**OCIMAR RODRIGUES VIEIRA**

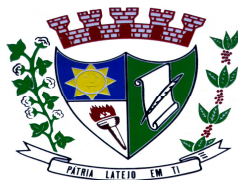
Presidente

**ELENICE MONTORO RAMOS**

1ª Secretária

**ROGÉRIO ALVES GALVANI**

2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

## ANEXO I

### TABELA ÚNICA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

| REFERÊNCIA | VALOR EM R\$ |
|------------|--------------|
| 01         | R\$ 1.098,26 |
| 02         | R\$ 1.626,69 |
| 03         | R\$ 2.564,79 |
| 04         | R\$ 3.340,81 |
| 05         | R\$ 5.222,95 |

Câmara Municipal de Bilac-SP., em 30 de agosto de 2017.

**OCIMAR RODRIGUES VIEIRA**

Presidente

**ELENICE MONTORO RAMOS**

1ª Secretária

**ROGÉRIO ALVES GALVANI**

2º Secretário